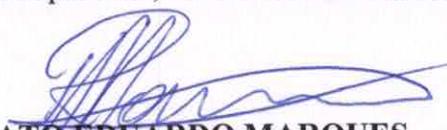
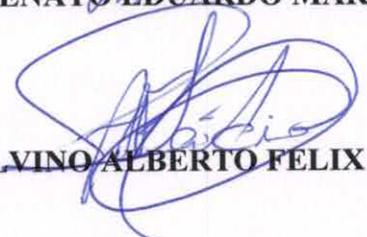


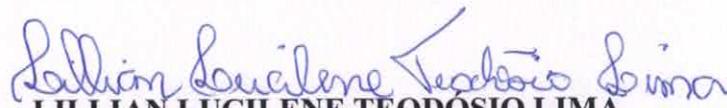


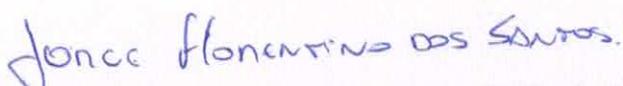
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
ATA 002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação **Pregão Presencial 030/2019, Processo Administrativo 124/2019**, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de insumos da construção civil para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal Correio da Paraíba; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba. Licitantes presentes neste processo: **Pessoa jurídica – FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – ME, CNPJ: 23.050.579/0001-84**. Às 10:30 horas do dia 18/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2019, composta pelos servidores: Renato Eduardo Marques – Pregoeiro Substituto; LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA - Membro da equipe de apoio; SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro substituto abriu a sessão pública e comunicou aos presentes que: o pregoeiro oficial o Sr. Jacé Alves de Oliveira não pôde estar presente na sessão de hoje por motivos superiores, desta forma fica a cargo do pregoeiro substituto conduzir a sessão pública. O Pregoeiro substituto ainda comunicou ao licitante presente o Sr. Jorge Florentino dos Santos, CPF: 112.752.374-01, representante da pessoa jurídica FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – ME, CNPJ: 23.050.579/0001-84, que foi informado pelo pregoeiro oficial, o Sr. Jacé Alves de Oliveira, que apesar do aviso da 2ª sessão pública ter sido feita no Jornal Correio da Paraíba e diário FAMUP, a mesma não foi informado ao TCE-PB. Desta forma recomendou que não fosse realizada a sessão pública, e que a mesma seria republicada, para que possa ser realizado todos os procedimentos legais para que a sessão possa ocorrer com o maior nível de transparência e amparo legal. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às 10:42 (dez horas e quarenta e dois minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

  
RENATO EDUARDO MARQUES

  
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

  
LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA

  
FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – ME